



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

**PLANO DE TRABALHO - TED - DNOCS**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>	
<b>Órgão/Entidade:</b> Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
<b>Autoridade competente:</b> Fernando Marcondes de Araújo Leão	<b>CPF:</b> 083.206.244-87
<b>Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:</b> Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
<b>Ato que confere poderes para assinatura:</b> Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.	
<b>b) UG SIAFI</b>	
<b>UG que descentralizará o crédito:</b> 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>	
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>	
<b>Órgão ou entidade descentralizada:</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN	
<b>Autoridade competente:</b> Henio Ferreira de Miranda	<b>CPF:</b> 097.405.894-72
<b>Responsável pela execução do objeto do TED:</b> Departamento de Engenharia Civil	
<b>Ato que confere poderes para assinatura:</b> PORTARIA Nº 476/2019-R8, de 29 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União n. 104, de 31 de maio de 2019, seção 2.	
<b>b) UG SIAFI</b>	
<b>UG que receberá o crédito:</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (153103)	
<b>3. OBJETO</b>	
Realizar pesquisas e estudos necessários para implantação da Barragem Alívio, no município de Lajes-RN, visando a melhoria da segurança hídrica da população local e conseqüente desenvolvimento social e econômico.	
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>	
<b>META 1 - PLANO DE TRABALHO:</b> Planejamento das atividades a partir de reunião com Comissão de Fiscalização do DNOCS e levantamento de dados existentes relacionados à área da barragem.	
<b>META 2 - ESTUDOS BÁSICOS:</b> Realização de pesquisa e estudos preliminares, reconhecimento de campo na área do sítio da barragem e da bacia hidráulica. Levantamento cartográficos e geológicos preliminares.	
<b>META 3 - ESTUDO DE VIABILIDADE:</b> Estudo sobre a relação de custo/benefício da obra com base em critérios técnicos que norteiem a tomada de decisão.	
<b>META 4 - LEVANTAMENTO CADASTRAL:</b> Identificação dos imóveis, ocupantes, caracterização da terra nua, das benfeitorias e ascensões e realização de reuniões comunitárias	
<b>META 5 - ANTEPROJETO:</b> Definição da característica da obra, fundações, tipo de maciço, avaliação de jazidas de materiais; dimensionamento hidrológico do reservatório hidráulico do sangradouro, tomada d'água e demais equipamentos hidromecânicos.	
<b>META 6 - PLANO DE REASSENTAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS:</b> Estudo para reassentamento da população envolvida e estudos para elaboração do relatório de controle ambiental.	
<b>META 7 - PPROJETO EXECUTIVO:</b> Detalhamento do Projeto Executivo da barragem. Elaboração do plano de operação e manutenção e da avaliação para obtenção do certificado de sustentabilidade da obra hídrica (CERTOH).	
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:</b>	
Barragens são estruturas transversais a um curso d'água com vistas a obstruí-lo e formar um reservatório com a água represada. Tais estruturas podem ser formadas por um aterro de material de baixa permeabilidade (material argiloso), por enrocamento com um núcleo argiloso ou construída de concreto. As barragens podem ter várias finalidades, tais como armazenamento de água para abastecimento humano, dessedentação animal, irrigação, piscicultura, regularização de vazões para evitar cheias, lazer, dentre outras.	

No semiárido brasileiro, a construção de barragens tem sido um dos principais meios de combate à seca e mecanismo de convivência com os longos períodos de estiagem. Essas estruturas têm se mostrado essenciais para a subsistência e o desenvolvimento econômico da região Nordeste. Com vistas a permitir a fixação e melhoria das condições de vida das populações da região semiárida do Nordeste, foi criado no início da República o IFOCS (Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas) que posteriormente passou a se chamar de DNOCS (Departamento Nacional de Obras Contra as Secas). Esse Órgão ganhou notoriedade pelo seu pioneirismo e pela grande quantidade de barragens construídas desde a sua criação.

Mesmo com a atuação pujante deste Órgão, ainda é possível constatar a carência de água em algumas regiões do Nordeste e especificamente do RN, de forma que toda possibilidade de armazenamento deve ser aproveitada considerando a incerteza e a irregularidade do regime hídrico na região. Este projeto se insere nesse contexto, no sentido de estudar o local e desenvolver o projeto de uma barragem no município de Lajes/RN.

O projeto de uma barragem se constitui essencialmente em uma atividade de pesquisa, uma vez que é preciso investigar o regime hídrico da região e as características geológicas e geomorfológicas da bacia hidrográfica, do local onde a barragem será assentada e da área do reservatório (bacia hidráulica). Além disso, incluem-se pesquisas sobre as propriedades mecânicas e hidráulicas dos materiais que serão utilizados no barramento. Esses temas vêm sendo pesquisados no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) e pelo Grupo de Pesquisa em Geotecnia, Usos do Solo e Meio Ambiente, do Departamento de Engenharia Civil (DEC).

O desenvolvimento do projeto "Pesquisa e estudos para implantação da Barragem Alívio, no município de Lajes-RN" permitirá, considerando a escassez de água existente na região nos períodos de estiagem, detalhar a alternativa mais viável e com sustentabilidade hídrica, que seja capaz de dotar a população que reside no entorno das condições hídricas necessárias ao seu desenvolvimento social e econômico.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( X ) Sim

( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

**1 - Despesa operacional e administrativa de caráter indivisível devido a Fundação de Apoio FUNPEC no valor de R\$ 118.181,82.**

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
<b>META 1</b> Plano de Trabalho	Planejamento das atividades a partir de reunião com a Comissão de Fiscalização do DNOCS e levantamento de dados existentes relacionados à área da barragem.	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	<b>Jun/21</b>	<b>Jun/21</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Plano de Trabalho detalhado</b>						
<b>META 2</b> <b>Estudos Básicos</b>	Realização de pesquisa e estudos preliminares,	Relatório	2	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	<b>Jul/21</b>	<b>Set/21</b>

	reconhecimento de campo na área do sítio da barragem e da bacia hidráulica. Levantamentos cartográficos e geológicos preliminares.						
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório da Pesquisa Preliminar</b>						
<b>META 3 Estudo de Viabilidade</b>	Estudo sobre a relação de custo/benefício da obra com base em critérios técnicos que norteiem a tomada de decisão.	Relatório	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	<b>Set/21</b>	<b>Nov/21</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório de Estudo de Viabilidade</b>						
<b>META 4 Levantamento Cadastral</b>	Levantamento cadastral: Identificação dos imóveis, ocupantes, caracterização da terra nua, das benfeitorias e acessões e realização de reuniões comunitárias	Relatório	1	R\$ 250.000,00	250.000,00	<b>Out/21</b>	<b>Nov/21</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Relatório de Levantamento Cadastral</b>						
<b>META 5 ANTEPROJETO</b>	Definição das características da obra, fundações, tipo de maciço, avaliação de jazidas de materiais; dimensionamento hidrológico do reservatório e hidráulico do sangradouro, tomada d'água e demais equipamentos hidromecânicos.	Relatório	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	<b>Dez/21</b>	<b>Fev/21</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Anteprojeto</b>						
<b>META 6 Plano de Reassentamento e Estudos Ambientais</b>	Estudo para reassentamento da população envolvida e estudos para elaboração do relatório de controle ambiental.	Relatório	1	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	<b>Jan/22</b>	<b>Mar/22</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Plano de Reassentamento e Relatório de Controle Ambiental (RCA)</b>						
<b>META 7 Projeto Executivo</b>	Detalhamento do Projeto Executivo da barragem. Elaboração do plano de operação e manutenção e da avaliação para obtenção do certificado de sustentabilidade da obra hídrica (CERTOH)	Relatório	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	<b>Fev/22</b>	<b>Abr/22</b>
<b>PRODUTO</b>	<b>Projeto Executivo e Plano de Operação e Manutenção</b>						

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
JUNHO/2021	R\$ 500.000,00
DEZEMBRO/2021	R\$ 800.000,00

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	NÃO	R\$ 1.181.818,18
33.90.39	SIM	R\$ 118.181,82

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data da assinatura eletrônica

\_\_\_\_\_  
(Responsável pela Unidade Descentralizada)

### 13. APROVAÇÃO

Local e data da assinatura eletrônica

**Aprovado,**

\_\_\_\_\_  
(Responsável pela Unidade Descentralizadora)



Documento assinado eletronicamente por **Henio Ferreira de Miranda, Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 24/06/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799105** e o código CRC **F9EBFC2**.